

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

CNPJ: 03 892 042/0001-72

PARECER O49/2020/CFAEO/2020

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUERENCIA ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 074/2020, A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

" ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE QUERENCIA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2021 "

CONSIDERANDO que essa comissão observou a necessidade de votação do referido projeto por se tratar de matéria necessária a gestão do município.

CONSIDERANDO que a administração municipal através do projeto de lei 74/2020 que tem como objetivo criar projeto que estima a receita e cria a despesa para o ano 202 com orçamento previsto de 117.000.000,00(cento e dezessete milhões de reais) distribuído entre todas as secretarias competentes, câmara municipal e previdência municipal, portanto após audiência publica e aprovação pelos membros da comissão competente, tosos os membros foram unânimes na aprovação do projeto de lei.

CONSIDERANDO que essa comissão observou a necessidade do referido projeto, portanto essa Comissão opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 074/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 por unanimidade.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 21 de Dezembro de 2020, Querência - MT

TELMO ALVES DE BRITO PRESIDENTE VALDENICIO/ANJOS(VAVA)
RELATOR

CELSO DA RETIFICA MEMBRO